

PORTARIA Nº 456/BM-1/2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso IX e XII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o Art. 171, § 1º, inciso I, c/c Art. 29, Inciso VII, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Agregar na Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, para fins de exercer atividade de natureza militar o 2º SGT BM HECTOR LOPES DE OLIVEIRA, RG nº 000.958 CBMMT, Matrícula nº 117843, a contar de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 14 de Outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fb50455

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar